



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 517/2026
DE 06 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal abaixo nominada, detentora do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passa a ser exercido na forma como segue:

Ereni Antunes de Camargo Tosatti	Segunda, quarta, quinta e sexta das 07:30 às 13:00 e 14:30 às 17:00
	Terça-feira das 07:30 às 11:00 e 12:30 às 17:00

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimento protocolado sob nº 123/2026, de 29/06/2026.

Art. 3º Fica revogada a alteração do horário de trabalho concedida pela Portaria nº 442/2026 à servidora mencionada no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 23 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JULHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JULHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”